



**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**FHEMIG/DIGEPE/GERÊNCIA DE SOLUÇÃO DE PESSOAS -  
COORDENAÇÃO CENTRAL DE PROVIMENTOS**

NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**COMPLEXO HOSPITALAR DE BARBACENA**

**Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo / Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena**

**REGULAMENTO Nº 147/2024**

A Gerente de Solução de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são delegadas, por meio do Coordenador Central de provimentos e de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento n.º 147/2024, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para manifestar seu interesse na assinatura do Contrato Administrativo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à publicação deste ato no sítio [www.fhemig.mg.gov.br](http://www.fhemig.mg.gov.br), sob pena de perda do direito à assinatura do instrumento.

Quando da manifestação pelo e-mail sugerido ou do comparecimento ao endereço indicado, o candidato receberá todas as informações necessárias à assinatura do contrato.

**EM CASO DE MANIFESTAÇÃO POR E-MAIL:**

pss.chb@fhemig.mg.gov.br

Confirmar recebimento do e-mail pelo telefone (32) 3339-1655

**EM CASO DE MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL:**

Hospital Regional de Barbacena- Avenida 14 de Agosto, s/nº- Floresta -Barbacena - Setor: Serviço de Gestão de Pessoas

08h00min as 11h30min e 13h00min as 16h00min

**FUNÇÃO:** Médico Clínica Médica - 24hs

CLAS.	INSC.	NOME	NOTA CURRICULAR	NOTA ENTREVISTA	NOTA TOTAL
1º	2401490027	LORENA MOTA FREITAS BRAGA	25	59	84



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Morandi Mathias Martins, Coordenador**, em 10/09/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Vitória Carvalho Fraga, Gerente**, em 10/09/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **122269790** e o código CRC **DE7FF2C0**.

---